



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 192/2022

DATA: 01/04/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 121/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **Jociele de Ramos Bueno**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como responsável pela alimentação dos Sistemas de Gestão do Transporte Escolar (SIGET), do Programa Nacional de Apoio Nacional ao Transporte Escolar (PNATE) e do Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE).

Art. 2º. Conceder Gratificação de Função - FG 05, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

